



LEI Nº 2.321 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua DA Graça, no bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Graça, a antiga Rua 8, sendo a rua que se inicia na Rua Celestino e termina na Rua Maqfrio, no Bairro Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 190/2022.
Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.